

ATO Nº 1.349/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar DETRAN-PRO-2022/04582, APENSOS DETRAN-PRO-2022/05011;DETRAN-PRO-2022/05014;DETRAN-PRO-2022/05025; DETRAN-PRO-2022/05036;DETRAN-PRO-2022/05046; DETRAN-PRO-2022/05056; DETRAN-PRO-2022/05157; DETRAN-PRO-2022/05095; DETRAN-PRO-2022/05137; DETRAN-PRO-2022/05133; DETRAN-PRO-2022/05137; DETRAN-PRO-2022/05138, resolve converter a exoneração de FELIPE FERNANDO BIGATON, Matrícula nº 264108, formalizada pelo Ato Governamental nº 18.755/2017, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2017, à pág. 06, em destituição do cargo em comissão, nos termos do Artigo 143, inciso I, II, III e IX, do Artigo 144, IX, e do Artigo 162, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário- Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7285fafd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)